



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.455, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede estabilidade para os servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal do Brasil em conjunto com o art. 104, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Considerando que as servidoras relacionadas neste Decreto foram aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2006, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.151, de 28 de junho de 2016;

Considerando a Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade no exercício de seus respectivos cargos, aos servidores relacionados a seguir:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Eneivaldo Lira Cavalcanti	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Deusimar Ivo Carvalho	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Márcio José Ferreira da Silva	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Francisco de Assis Souza	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Augusto Pereira Gonçalves	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Jovana Ribeiro dos Santos	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Oliveira Silvério	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Daniela Cristina da Silva	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Ana Carolina Borges de Souza	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Maria Marta de Souza Reis	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Rafaela de Oliveira Santos	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Edina Cristina Rosa	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Aline Brandão Silva	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Alcione Aparecida Marques Pereira	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Thamiris de Cassia Ferreira de Souza	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Joice Gonçalves Correa de Almeida	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Glasilei Batista da Costa Souza	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Cleide Maria de Freitas	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Aparecida Magna Rodrigues da Silva	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
José Carlos Ribeiro	03/02/2020	Supervisor Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação
Rosiany Ribeiro Serrano	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Tamiris de Souza Ribeiro	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal